



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 005

13/01/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPP PÁG. 003
RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPLAN PÁG. 013

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES ... PÁG. 024
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EST..... PÁG. 024
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR GERAL DO HUAP PÁG. 025

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 026

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Rio de Janeiro.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Serviço Social.

PRAZO: *03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *11 de dezembro de 2002.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 125/2002 e CUR nº 03/2002.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e CRISTIANE BARBOSA BARRETO, Secretária Executiva da Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002546/02-86

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –IPHAN/6ª Superintendência Regional.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de Biblioteconomia e Documentação, História, Geografia, Pedagogia, Arquivologia e Arquitetura.

PRAZO: *05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *17 de dezembro de 2002.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 181/2002.*

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense e THAYS PESSOTO DE MENDONÇA ZUGLIANI, Superintendente Regional do IPHAN/6ª Superintendência Regional.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.004077/02-30

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 4:

DTS Nº 02/2002

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando proposta da Presidente da Comissão criada pela DTS nº 01/2002,

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão encarregada de elaborar a proposta de reforma curricular, em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução nº CNE/CES 11/2002), para adequação à atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96).

2. A Comissão ficará composta, a partir de agora, pelos seguintes professores,

- Prof. Andres Pablo Lopez Barbero – TET
- Profª Carmen Maria Costa de Carvalho- TET
- Prof. Edson Luiz Cataldo Ferreira – GMA
- Prof. João Baptista Bayão Ribeiro - TET
- Prof. Luiz Cláudio Schara Magalhães - TET
- Profª Maria Helena Campos Soares de Mello – TGB
- Prof. Plácido Barbosa - TEC
- Profª Terezinha Fernandes Bruno- TET
- Prof. Victor Hugo Chehab – TGT

3. A referida Comissão continuará sendo presidida pela profª Terezinha e terá, ainda, a participação de um aluno do Curso, designado pelo Diretório Acadêmico Octávio Cantanhede.

4. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação e substitui a de nº 01/2002, de 19/09/02.

Niterói, 12 de dezembro de 2002

Prof. VICTOR HUGO CHEHAB
Coordenador
#####

DTS Nº 15/2002, de 12 de Dezembro de 2002.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz cessar os termos da DTS nº 10/02 de 21 de Outubro de 2002 e,

RESOLVE:

1. Designar Comissão de Consulta, composta pelos professores: **TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA**, Mat. UFF nº 39249-8 (Titular); **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Mat. UFF nº 39227-7 (Titular); **ÁLVARO MANUEL PEREIRA GARCIA DO Ó**, Mat. UFF nº 39230-3 (Titular); **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, Mat. UFF nº 13167-4 (Titular); **DORA AIDA CORONADO ZELADA**, Mat. UFF nº 38994-2 (Suplente); **LUIZ GERALDO MENDONÇA**, Mat. UFF nº 38755-7 (Suplente); **NEWTON MEYER FLEURY**, Mat. UFF nº 39238-4 (Suplente) para sob a presidência do primeiro realizar a escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Administração, segundo a deliberação da plenária departamental.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS LIMA FILHO
Diretor da EST
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 014 de 6 de janeiro de 2003

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. Francisco Luiz Gonzaga da Silva matrículas SIAPE nº 6303347 e UFF nº 55017, Dr. Modestino José Povia de Salles matrículas SIAPE nº 305138-1 e UFF nº 4410-1 e Dr. Paulo Eduardo Ocke Reis matrículas SIAPE nº 1096997-6 e UFF nº 39175-1 , para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077001/2003-12.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA – ANO 2003

Edital

A **Universidade Federal Fluminense (UFF)** torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA**, no período de **06 a 10 de janeiro de 2003**.

1- Da inscrição: Documentos necessários:

- 1.1 – Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF;
- 1.2 - Cópia xerox do diploma ou certidão de conclusão de graduação. No caso de o candidato ainda não possuir esses documentos no ato da inscrição, poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso, atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação. **Entretanto, mesmo tendo sido aprovado no exame de seleção, o aluno não poderá se matricular se não houver completado, de fato, a graduação.**
- 1.3 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 1.4 - "Curriculum Vitae", de acordo com modelo em anexo;

1.5 - Carta especificando:

- 1.5.1 - Razões que o levaram a se candidatar;
 - 1.5.2 - A disponibilidade efetiva para a assistir as aulas e realizar tarefas acadêmicas, como leitura de textos, consultas bibliográficas, participação em seminários e conferências, todas de cunho obrigatório;
 - 1.5.3 - Temáticas de interesse relacionadas ao curso.
- 1.6 - Recibo de depósito referente à taxa de inscrição entregue na Secretaria do Curso, Sala 445 - Bloco "O" – 4º andar - Campus do Gragoatá, São Domingos - Niterói/RJ, por ocasião da inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser depositado no Banco do Brasil S/A- Agência 02907-6, Conta Corrente 21947-9 a favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.**

2 – Dos candidatos:

- 2.1 – Poderão se candidatar graduados em curso superior reconhecido pelo MEC.
- 2.2 – A realização do curso pressupõe dedicação integral dos alunos.
- 2.3 – As aulas serão realizadas às **3ªs, 5ªs e 6ªs feiras**, no horário das 8:00 às 12:00. Cabe ressaltar, que poderão ser incluídas aulas às **quartas-feiras**, de acordo com as necessidades, para integralização ou complementação da carga horária do curso.

2.4 –Outras atividades obrigatórias como leituras de textos, consultas às bibliotecas, participação em conferências e seminários e trabalhos para avaliação das disciplinas complementarão a carga horária do curso que é de 615h^a

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos, na Secretaria do Curso.

3- Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o curso dispõe de até 15 vagas.

4 – Da seleção: Os procedimentos para Seleção constarão de:

4.1 - **Prova Escrita:** A prova será realizada em **13 de janeiro de 2003** e abrangerá domínio de conhecimentos temáticos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. **A prova não será identificada.**

4.2- A prova escrita será **ELIMINATÓRIA**. A nota mínima é **7,0 (sete virgula zero)**.

4.3- Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova.

5-Das Mensalidades:

Não serão cobradas mensalidades no ano de 2003

6- Bibliografia:

FOUCAULT, Michel – A Verdade e as Formas Jurídicas. RJ, Nau, 1996.

MOLINA, Antônio Garcia- Pablos – Criminologia. Uma introdução a seus fundamentos teóricos. SP, Ed. Revista dos tribunais, 1992. Especialmente os capítulos I e IV – Prevenção do Delito.

LARAIA, Roque de Barros- Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986 (todo o livro)

DAMATTA, Roberto- A casa e a Rua. São Paulo, Brasiliense, 1985. Espaço-casa, rua e outro mundo, o caso do Brasil, p.25-54 e Cidadania questão da cidadania num universo relacional, p. 55-80.

SANTOS, Wanderley Guilherme- Cidadania e Justiça. Rio de Janeiro, Campus, 1979. Caps. 4 e 5, p. 71-124.

Os textos para a realização da prova escrita estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Curso e no Setor de Xerox situado no térreo do Bloco “O “- ICHF.

7- Das Disposições Finais:

7.1-Competirá à Coordenação do Curso, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em Neurologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições no período de 03 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2003, no horário das 08:30 às 11:00 horas, para o exame de seleção ao curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Doutorado) em Neurologia, na forma deste Edital.

1.

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL DOUTORADO (área de concentração)	VAGAS
MEDICINA	NEUROLOGIA	03

2. INSCRIÇÃO

Local: 7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2717-7177
Período: de 03 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2003 de segunda a quarta-feira.
Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Medicina (*); • prova de ter concluído o Curso de Mestrado em Neurologia (*); • Curriculum Vitae, com comprovação (deverá comprovar experiência em publicação em periódico indexado); • anteprojeto de tese demonstrando sua viabilidade neste Curso de Pós-Graduação; • fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF (*); • três fotos 3X4; • duas cartas de recomendação expedidas por professores de ensino superior ou pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; e • comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: "Seleção ao Curso de Doutorado em Neurologia" e o código do curso 158246.

(*) As cópias deverão ser autenticadas ou estar acompanhadas do original. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

4. SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

DOUTORADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
NEUROLOGIA	12 de março de 2003 10:00h	7º andar do HUAP sala do curso.

4.2 - Endereço:

- Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2717-7177

4.3 - Prova:

1ª etapa:

- a) Teste de conhecimento de língua inglesa;
- b) Entrevista com avaliação do *Curriculum Vitae* e do Anteprojeto;
- c) As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final; e
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Doutorado) em Neurologia.
- e) Conteúdo programático:
Doenças cerebrovasculares, extrapiramidais, epilepsias, cefaléias, doenças infecciosas e parasitárias, neuropatias periféricas, miastenias, miopatias, paraneoplasias, neoplasias, doenças hereditárias e degenerativas, biologia molecular do SNC e SNP.

2ª etapa:

Constará de estágio probatório no Curso, onde o candidato será avaliado quanto a seu desempenho e assiduidade, pelo período de seis meses, quando então haverá a confirmação da matrícula.

Niterói, 06 de novembro de 2002

PROF. OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
COORDENADOR DO CPG EM NEUROLOGIA

#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em Neurologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições no período de 03 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2003, no horário das 08:30 às 11:00 horas, para o exame de seleção ao curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado) em Neurologia, na forma deste Edital.

1.

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL MESTRADO (área de concentração)	VAGAS
MEDICINA	NEUROLOGIA	05

2. INSCRIÇÃO

Local: 7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 2717-7177

Período: de 03 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2003 de segunda a quarta-feira.

Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Medicina; • prova de ter concluído o Curso de Especialização ou Residência Médica em Neurologia; • Curriculum Vitae, com comprovação (deverá comprovar experiência em publicação em periódico indexado); • anteprojeto de tese demonstrando sua viabilidade neste Curso de Pós-Graduação, com aceite do orientador; • fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade, e do CPF; • três fotos 3X4; • duas cartas de recomendação expedidas por professores de ensino superior ou pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; e • comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: "Seleção ao Curso de Mestrado em Neurologia" e o código do curso 158241.

(*) As cópias deverão ser autenticadas ou estar acompanhadas do original. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

4. SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

MESTRADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
NEUROLOGIA	10 de março de 2003 10:00h	7º andar do HUAP sala do curso.

4.2 - Endereço:

- Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2717-7177

4.3 - Prova:

1ª etapa:

- a) Teste de conhecimento de língua inglesa;
- b) Entrevista com avaliação do *Curriculum Vitae* e do Anteprojeto;
- c) Prova discursiva de conhecimentos específicos da área;
- d) As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final; e
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado) em Neurologia.
- f) Conteúdo programático:
Doenças cerebrovasculares, extrapiramidais, epilepsias, cefaléias, doenças infecciosas e parasitárias, neuropatias periféricas, miastenias, miopatias, paraneoplasias, neoplasias, doenças hereditárias e degenerativas, biologia molecular do SNC e SNP.

2ª etapa:

Constará de estágio probatório no Curso, onde o candidato será avaliado quanto a seu desempenho e assiduidade, pelo período de seis meses, quando então haverá a confirmação da matrícula.

Niterói, 06 de novembro de 2002

PROF. OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
COORDENADOR DO CPG EM NEUROLOGIA
#####